



**LEI Nº 5.846, DE 28 DE JULHO DE 2017**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Jaqueline Michele de Carvalho (\*1984 +2010).


Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

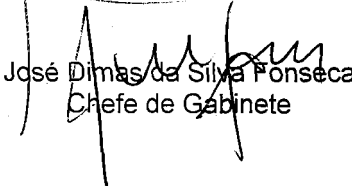
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JAQUELINE MICHELE DE CARVALHO, a atual Rua G, localizada no Jardim Industrial Mariosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de julho de 2017.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete